



**MINUTA N.º 13/2018**

***Reunião realizada em 4 de julho de 2018***

**ASSUNTOS: Deliberação n.º 155/2018 -----**

**-----SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA**

**BARROSO:** - Foi presente um email com o registo n.º 24801, de 25 de junho de 2018, do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, no qual solicita, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do seu mandato por mais 60 dias. -----

-----Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 13947, de 26 de junho de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Secção de Apoio à Atividade Autárquica.-----

-----A Senhora Presidente proferiu em 28 de junho de 2018, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luís Manuel da Silva Barroso, por mais um período de 60 dias, com início a 24 de junho de 2018, devendo manter-se no exercício de funções Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos independentes tem vindo a assegurar a substituição do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, exercendo as funções de Vereadora da Câmara Municipal de Lagos.

**----- Deliberação n.º 157/2018 -----**

**-----2.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DECIR/2018 – DISPOSITIVO ESPECIAL DE**

**COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS:** - Foi presente a informação n.º 13951, de 26 de junho de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, bem como o e-mail, de 22 de junho de 2018, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, enviando minuta do protocolo de cooperação, aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 15 de junho, a celebrar entre os Municípios do Algarve, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Federação dos Bombeiros do Algarve e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, cabendo a cada Município, de acordo com a cláusula quarta do protocolo, disponibilizar a verba total de

30 128,38€ (trinta mil cento e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos), a transferir para a Federação de Bombeiros do Algarve, destinada a compartilhar o pagamento de serviços efetuados pelos bombeiros, com o “Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais – DECIR”. -----

-----Sobre o assunto recaiu o despacho da Senhora Presidente, proferido em 28 de junho de 2018, de remessa à reunião de Câmara. -----

-----Foi verificado o cumprimento das formalidades legais necessárias. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar, bem como a transferência indicada no mesmo, para o ano de 2018, no valor de 30 128,38€ (trinta mil cento e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 158/2018** -----

-----**3.1. ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – “VIA ALGARVIANA” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 11935, de 30 de maio de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento da correspondência remetida pela CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve relativa à reunião realizada a 9 de março de 2018 entre os Presidentes de Câmara e a Associação Almargem onde foi decidida, no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento desta entidade, de 1 de junho 2017 a 31 de maio de 2018, a prestação de um apoio financeiro com vista ao desenvolvimento do projeto “Via Algarviana”, através da atribuição de um subsídio global no valor de 3 121,18€ (três mil cento e vinte e um euros e dezoito cêntimos). -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 14 de junho de 2018, que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3 121,18€ (três mil cento e vinte e um euros e dezoito cêntimos), à Almargem – Associação de Defesa do Património, Cultural e Ambiental do Algarve, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 159/2018** -----

-----**3.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PEÇA DECORATIVA DA ARTESÃ ANA CANTO:** - Foi presente a carta com registo de entrada n.º 22847, de 19 de junho de 2015, de Ana Isabel Borges do Canto Ribeiro da Silva, que manifesta intenção de doar à Câmara Municipal



de Lagos a peça decorativa de sua autoria com o título “Queimador” à qual atribui o valor de 50,00€ (cinquenta euros). -----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 13540, de 25 de junho de 2015, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que sugere a aceitação da peça em apreço, que considera interessante para integrar na decoração de um espaço municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 21 de maio de 2018, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da peça decorativa com o título “Queimador”, da autoria de Ana Canto com o valor estimado de 50,00€ (cinquenta euros), a benefício do inventário, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 160/2018** -----

-----**3.3. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LIVROS DE DEOLINDA SANTOS:** - Foi presente a carta com registo de entrada n.º 8240, de 4 de março de 2016, de Deolinda da Ascensão de Pina Rodrigues Bute da Luz Santos, que manifesta intenção de doar à Câmara Municipal de Lagos/Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas, um conjunto de livros sobre história de Portugal, ao qual atribui o valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 6343, de 17 de março de 2016, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que sugere a aceitação dos livros e a sua integração no fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas e do Museu Municipal Dr. José Formosinho. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 21 de maio de 2018, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do conjunto de livros sobre história de Portugal, pertença de Deolinda Santos, com o valor estimado de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), a benefício do inventário, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 161/2018** -----

-----**3.4. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE DA ARTISTA DORIS GASPARTIC:** - Foi presente a carta com registo de entrada n.º 44020, de 26 de novembro de 2015, de Doris Gaspartic, que manifesta intenção de doar à Câmara Municipal de Lagos a obra de arte de sua autoria com o título “Romantic” à qual atribui o valor de 80,00€ (oitenta euros). -----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 25643, de 9 de dezembro de 2015, da

Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que sugere a aceitação da obra de arte em apreço pela sua qualidade e para o reforço do acervo artístico municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 21 de maio de 2018, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC. para apreciação e deliberação.*”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da obra de arte com o título “Romantic”, da autoria de Doris Gaspartic com o valor estimado de 80,00€ (oitenta euros), a benefício do inventário, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 162/2018**-----

-----**3.5. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PEÇA DECORATIVA DE PHILIP MICHAEL**

**EXLEY:** - Foi presente a carta com registo de entrada n.º 22564, de 17 de junho de 2015, de Philip Michael Exley, que manifesta intenção de doar à Câmara Municipal de Lagos a peça decorativa de sua autoria com o título “Candeeiro de Amendoeira” à qual atribui o valor de 75,00€ (setenta e cinco euros).-----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 13543, de 25 de junho de 2015, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que sugere a aceitação peça em apreço, que considera interessante para integrar na decoração de um espaço municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 21 de maio de 2018, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da peça decorativa com o título “Candeeiro de Amendoeira”, da autoria de Philip Michael Exley, com o valor estimado de 75,00€ (setenta e cinco euros), a benefício do inventário, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 163/2018**-----

-----**4.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2015, DE 6 DE**

**JULHO:** - Foi presente a carta com a referência n.º 033/2018, de 22 de junho, da Futurlagos – Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M. S.A. - em liquidação, dando conta da necessidade de alteração da deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 julho, de acordo com a proposta que anexa.-----

-----Sobre a referida carta recaiu o seguinte despacho da Senhora Presidente, proferido a 27 de junho de 2018: “*À Reunião de Câmara para deliberação e posterior remessa à Assembleia Municipal.*”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o seguinte: **a)** Alteração da deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 de julho, substituindo a referência à

amortização das ações dos sócios privados pela aprovação de um acordo de credores e acionistas que regule o processo de dissolução e liquidação por transmissão global do património das sociedades Neofutur e EL SA para o Município de Lagos ou para a Futurlagos, sendo subseqüentemente, neste último caso, transmitido ao Município no quadro da liquidação daquela empresa local; **b)** Revogação da deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 de julho, na parte em que se refere à alienação por hasta pública das participações da Futurlagos na Neofutur e na EL SA, sendo tais participações integradas no património do Município de Lagos, no quadro da liquidação por transmissão global do património da Futurlagos para o Município ou, quando tal se mostre a forma mais eficiente de proceder, integrar o processo de liquidação das sociedades participadas no processo de liquidação da própria Futurlagos, com transmissão global do ativo e passivo das participadas para a Futurlagos, e só subseqüentemente para o Município, no quadro da liquidação e extinção da Futurlagos e **c)** Aprovação da cessação das duas PPPI (parcerias público-privadas institucionais) corporizadas na constituição das sociedades Neofutur e EL SA, bem como a sua liquidação por transmissão global do respetivo património para o Município de Lagos ou para a Futurlagos, conforme o caso, o que não implica qualquer aumento do endividamento do Município, dado que os passivos bancários dessas sociedades já se encontram reconhecidos nas contas do Município. -----

----- **Deliberação n.º 164/2018** -----

----- **5.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Na sequência do ofício n.º 23, de 29 de maio de 2018, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, onde era solicitada a atribuição de uma verba de 68 355,60€ (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos), relativa a encargos com a Unidade Profissional de Bombeiros, não refletida na atribuição de subsídios referente ao ano de 2017, foi presente, para ratificação, o despacho proferido pela Senhora Presidente, em 14 de junho de 2018, que tem o seguinte teor: *“Atribua-se subsídio extraordinário no valor de 68.355.60€. Pague-se de imediato. À próxima Reunião de Câmara para ratificação deste meu despacho.”* ---

-----Foram verificadas as formalidades legais.-----

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Não participou na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Paulo Jorge Reis por se considerar legalmente impedido.-----

-----**Deliberação n.º 165/2018**-----

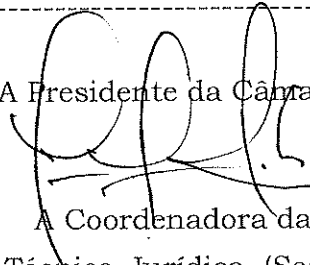
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**Deliberação n.º 166/2018**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**APROVADO.**-----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

